

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 021/2023 - GP

**Portaria nº 021/2023 - GP Lagoa Nova / RN, 24 de janeiro de 2023.**

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/07.

Considerando o disposto no Ofício nº 766/2022 – GAC de 21 de dezembro de 2022 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte – Gabinete Civil, que faz referência a prorrogação da cessão funcional de Servidor Público Municipal para atuar na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica cedido o Servidor **Francisco Alexandre Magno de Medeiros** – Auxiliar de Tributação, matrícula nº301, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer suas funções junto a CESSIONÁRIA - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF.

**Art. 2º** - A vigência será de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão cedente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ronierly Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**83125773

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/01/2023. Edição 2957  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>